**RESOLUÇÃO N.º 532/2023**

HOMOLOGA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PROFISSIONAL, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, 05 B, BAIRRO SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR – ARLI – CURSOS TÉCNICOS EIRELE – CNPJ 21.596.613/0001-03.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 120/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2022/08138, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração na Matriz Curricular do Curso Profissional Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na Rua Miguel Couto, 05 B, bairro São José, na cidade de Campina Grande – PB, mantido por ARLI – Cursos Técnicos Eirele – CNPJ 21.596.613/0001-03.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de julho de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

# ELINALDO MACEDO ALVES DE LIMA

**Relator**